



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UM) ELEVADOR, DE USO RESTRITO E EXCLUSIVO PARA ACESSIBILIDADE, INSTALADO NO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA. ITEM 02 DO PREGÃO N.º 22/2021.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF n.º 411.885.944-00 e portador do RG n.º 1654297 SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, n.º 1.151, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.030-200, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador do RG n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs n.ºs 1.380/2025 (alteração) e 14.781/2021 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 20 (vinte) meses, a partir de **10/04/2025**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 121 PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0001– Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional, Plano Orçamentário RCAU – Reforma e Conservação de Ativos da União – Pequeno Porte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço n.º 2025RO000767 à Nota de Empenho n.º 2025NE000220 datado de 28.03.2025 no valor de R\$ 455,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes, em 11 de outubro de 2021, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E
MELLO
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por
RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E MELLO
VENTURA:00002738
Dados: 2025.03.31 11:58:06
-03'00'

CONTRATANTE – TRT6

MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434

Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
Dados: 2025.03.31 11:08:47 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

AURELAIDE DE
SOUZA NASCIMENTO
MENEZES:00000525

Assinado de forma digital por
AURELAIDE DE SOUZA
NASCIMENTO MENEZES:00000525
Dados: 2025.03.31 11:30:19 -03'00'

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região



Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2025.03.31 11:21:37 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região